

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Deliberação (extracto) n.º 1663/2008

Por deliberação de 06 de Maio de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Foi autorizada a transferência, com efeitos a 01 de Junho de 2008, da Técnica Superior de Serviço Social de 1.ª Classe Idalina Maria Rodrigues de Melo Nogueira, do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P., para o quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio.

(Não carece de fiscalização prévia).

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
Manuel Teixeira Marques Veríssimo.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 17892/2008

Concurso interno de ingresso para provimento de 1 lugar de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — CA/HJU — Porto — Administração indirecta do Estado de 30 de Maio de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso tendo em vista o provimento de 1 lugar de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 838/92, de 28 de Agosto.

2 — A abertura de concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido criada a oferta de emprego com o código P20080824, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinício de funções não tendo sido aprovada a única candidatura opositora ao concurso.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o lugar posto a concurso e termina com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, 427/89, de 7-12, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativas às áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, património, arquivo e expediente.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16-10, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, relativamente ao pessoal administrativo.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade.

9 — Métodos de selecção:

a) — Prova de conhecimentos gerais

b) — Entrevista profissional de selecção

10 — A prova escrita de conhecimentos gerais terá a duração de noventa minutos, versará sobre os temas constantes do programa anexo ao despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 162, de 14 de Julho de 1999, para o grupo de pessoal administrativo e visa avaliar conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e os resultantes da vivência do cidadão comum.

Não será permitida a consulta de legislação ou de quaisquer textos.

Direitos e deveres e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Legislação:

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

11 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) tem por finalidade avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A prova escrita de conhecimentos gerais e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores.

13 — O método de selecção indicado na alínea a) do n.º 8 é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que nele obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final (*CF*) será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PC) + (2 \times EPS)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos gerais;

EPS = entrevista profissional de selecção.

14.1 — Os critérios da avaliação e ponderação de cada um dos factores da entrevista profissional de selecção e da prova de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Publicação das listas — a publicação das listas de candidatos e de classificação final será efectuada de acordo com o previsto nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Formalização das candidaturas:

16.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, sito à Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, devidamente assinado e datado, a entregar no Secretariado do Conselho de Administração, pessoalmente ou através de carta registada e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao último dia do prazo fixado. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, validade, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

b) Identificação do concurso, do lugar a que se candidata e da data em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações académicas de base;

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por os considerara relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

16.2 — A falta da declaração referida na alínea *f*) do n.º 14.1 deste aviso determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, sobre a natureza do vínculo;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Documento comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Certificado de registo criminal comprovativo de não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

17.1 — É dispensada temporariamente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a apresentação da documentação respeitante às alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º anterior, desde que o candidato declara no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas.

17.2 — A falta da declaração a que se refere o n.º anterior determina a exclusão do concurso.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

19 — A comunicação aos candidatos do local, da data e da hora para prestação das provas de conhecimentos, será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

21 — Composição do Júri:

Presidente: — Maria da Conceição Valente — Chefe de Secção do Hospital Joaquim Urbano.

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal Efectivo — Felismina Cruz da Costa
- 2.º Vogal Efectivo — Cândida Azevedo Ferreira,

ambas Assistentes Administrativas Especialistas do Hospital Joaquim Urbano.

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente — Maria Dionísia Portal Vieira Mucha, Assistente Administrativo, do Hospital Joaquim Urbano

2.º Vogal Suplente — Hália Maria Cardoso Ferreira de Oliveira — assistente administrativo especialista do Hospital Joaquim Urbano

22 — O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal Efectivo nas suas faltas e impedimentos.

6 de Junho de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16440/2008

Por despacho de 2008.06.02, do Secretário-Geral, por delegação:

Maria do Céu Oliveira Costa — auxiliar administrativa do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, exonerada, a seu pedido, com efeitos a 01 de Junho de 2008, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical «À Beira Douro»

Despacho n.º 16441/2008

Ana Maria Queirós Marques da Silva Pires, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical «À Beira Douro», código 151105, faz saber, no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados para a categoria de professor titular deste Agrupamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Madalena Meireles Valente	Educação Pré-Escolar
100	Rosa Margarida Castro Pereira	Educação Pré-Escolar
110	Maria Celeste Rodrigues Sousa Costa Neves	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Rosa Maria Sousa Martins Teixeira	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Etelvina Maria Carvalho dos Santos	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Alzira Oliveira Silva Lachado	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria de Lurdes Carvalho Espinheira Rio	1.º Ciclo do Ensino Básico
500	Agostinho dos Santos Costa	Matemática e Ciências Experimentais
230	Maria Paula Ferreira de Sá Fernando	Matemática e Ciências Experimentais
230	Elisabete Santos Correia	Matemática e Ciências Experimentais
330	Maria da Conceição Matias Martino	Línguas
210	Maria de Fátima Ferreira Castro Enes Oliveira	Línguas
300	Maria Natividade da Rocha Santos	Línguas
210	Maria Clara Santos Moreira Silva R. Ferreira	Línguas
200	Isabel Maria Mendes Antunes de Matos	Ciências Sociais e Humanas
420	Cândida Maria Baptista Ferreira da Silva	Ciências Sociais e Humanas
260	Ana Maria Barreto F. Correia Pais Mamede	Expressões
620	Maria Rosinda Rua Gomes Ferreira	Expressões
910	Helena Maria Machado Cerejo	Expressões

6 de Junho de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Queirós Marques da Silva Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 17893/2008

Por despacho de 5 de Junho de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, no uso

das competências delegadas no ponto 1.1 no despacho n.º 24941/2006, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com as alíneas *a*) e *b*) do artigo 2.º e n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos desde 1 de Setembro de